



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 05 /2014

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

I TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 039/2014, REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA TORNEARIA SILVA LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada Praça Maria Leite Felix nº. 800 – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.363/0001-87, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TORNEARIA SILVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.356.622/0001-04, neste ato representado por seu representante Legal, **Sr. JOELSON DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada à Rua Souza Naves, 107, Centro, CEP 86.870-00, na cidade de Ivaiporã – PR, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.066.437-6-SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 003.960.689-95, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2014 REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2014, AQUISIÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO MODELO TIJOLINHO, INCLUINDO INSTALAÇÃO DA GRADE NO POSTO DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO OITO DE ABRIL**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, redimensionamento do objeto, do Contrato nº. 039/2014, através da seguinte redação:

I - “Fica redimensionado o item 02 do CONTRATO Nº. 039/2014, em mais 20%, passando de 05 (cinco) unidades para 06 (seis) unidades, e o valor total, passando de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, ao dia doze do mês de agosto de dois mil e quatorze (12/08/2014).

Neuza Pessuti Francisconi

PREFEITA MUNICIPAL

TORNEARIA SILVA LTDA - ME

JOELSON DA SILVA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

-
1. 1. CRISTIANE BAPTISTA PIPINO
 2. CPF: 025.218.259-64

-
3. 2. SALUA ADDI
4. CPF: 020.043.929-40
-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2013, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA PETROS INFORMATICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PETROS INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 1.010, Andar 1 Sala01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.785.404/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Petronilo da Costa Dorea Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 01953771-92-SSP/BA e inscrita no CPF/MF, sob nº 368.621.855-00, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Basti Francisco Menegazzo, nº 200, Jardim Menegazzo, na cidade de Apucarana - Pr, seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2013, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Sétima – do Prazo de execução, do início dos serviços, prorrogação da Clausula Vigésima Terceira – da Vigência do Contrato nº. 045/2013, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2013 original, por mais 06 (seis) meses, encerrando-se no dia 08 de Janeiro de 2015”.

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2013 até o dia 08 de Janeiro de 2015”.

III - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil cem reais), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 101.200,00 (cento e um mil duzentos reais) para o valor de R\$ 139.300,00 (cento e trinta e nove mil trezentos reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quatorze (24/06/2014).

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeito Municipal

PETROS INFORMATICA LTDA

Petronilo da Costa Dorea Junior – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. SALUA ADDI
R.G. 6.897.392-9-SSP-PR

2. CRISTIANE BAPTISTA PIPINO
R. G. 6.300.068-0-SSP-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2013

Para fins de aumento quantitativo, da Contratada e a retribuição da Contratante na Ata de Registro de Preços nº 026/2013, que, respectivamente, a empresa **EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.533.777/0014-06, com sede na Av. Afonso Botelho, nº 670, Jardim Maia, na cidade de Campo Mourão - Paraná e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **contratação de empresa objetivando o fornecimento de passagens e transporte intermunicipal de passageiros provenientes do Departamento de Saúde do Município de Jardim Alegre**, durante o período de 12 (doze) meses, realiza-se, através do presente **TERMO ADITIVO** relativo ao aumento quantitativo do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** a quantidade anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 026/2013**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Qtde/ Pregão	Aumento em %	Qtde Total	Valor / Pregão	Valor total
01	<p>Contratação de empresa para o fornecimento de passagens e transporte intermunicipal de passageiros provenientes do Departamento de Saúde do Município de Jardim Alegre.</p> <p>As rotas terão como origem a cidade de Jardim Alegre e destino a cidade de Curitiba, admitindo-se conexões.</p> <p>Os serviços ainda deverão compreender o embarque dos passageiros junto ao terminal rodoviário de Curitiba, destinação à provisória acomodação e o conseqüente traslado.</p> <p>Ficará a cargo da contratada, nos horários previstos, o encaminhamento dos usuários para os respectivos atendimentos clínicos e hospitalares.</p>	550	25%	687	90,23	61.988,01
Total						61.988,01

Total: R\$ 61.988,01 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE

Fica alterada a quantidade do objeto no período entre 30/07/2014 a 10/09/2014 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 49.626,50 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), para o valor de R\$ 61.988,01 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 30 de julho de 2014.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA

Teófilo Boiko – Representante Legal
